



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 32 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a indicação de representantes do Município de Augusto de Lima-MG para compor o Projeto de Concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), estruturado pelo Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB), em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Estruturação de Projetos de PPP do Governo Federal (FEP)."

O Prefeito Municipal de Augusto de L-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB), em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Estruturação de Projetos de PPP (FEP), está estruturando o projeto de concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU);

CONSIDERANDO que este projeto busca atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e promover soluções integradas e sustentáveis para os municípios consorciados;

CONSIDERANDO que, dada a complexidade e a abrangência dos estudos em andamento, é imprescindível a participação ativa dos municípios na definição das premissas e no acompanhamento técnico das diversas etapas do projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Projeto de Concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA: Fernando César Costa Oliveira – Engenheiro - tel. celular: (38)99986 2970; email:

II – REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO: Nilcilane Aparecida de Oliveira – Chefe de Gabinete tel. Celular:(38)998545637; email: gabinetealima@gmail.com,

III – REPRESENTANTE DO SETOR JURÍDICO: Anna Carolina Trindade Silva– Procuradora do Município - tel. celular: (38)99819 0105; email: procuradoriageralagl@gmail.com

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: Renan de Freitas Luiz da Silveira – Tesoureiro - tel. celular: (38)99839 7329; email: tesouraria.prefalima@gmail.com;

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Michell Platiny Martins – Secretário de Meio Ambiente); tel. Celular: (38)99729 5623; email: michellmartins2021@gmail.com

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Angélica Lopes – Secretária de Assistência Social), tel. Celular: (38)99938 5560; email: socialaugustodelima@yahoo.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima /MG, 31 de Março de 2025.


Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima - MG
PUBLICADO EM 31.03.25


Secretaria do Gabinete